



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

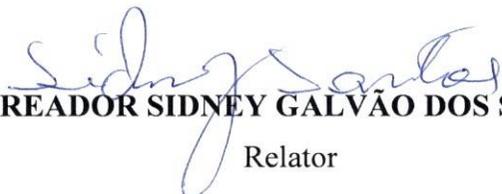
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 35/2024

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 35/2024, que “*Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Básica Professora Edinalva Freires da Silva e dá outras providências*”, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 12 de março de 2024.


VEREADOR SIDNEY GALVÃO DOS SANTOS
Relator